

Proje ProceComCiv 0801244-73.2018.8.18.0049
TERESINHA BARBOSA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SE...

9624229 - Petição (2655626 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 11/05/2020 13:29:13

11 May 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
9624226 - Petição (Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO)
- 9624229 - Petição (2655626 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 9624231 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2655626 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 9624234 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2655626 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

13:29

07 May 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE

downloadBinario.seam 1 / 1
2655626-C3/2019-05687/ INVALIDEZ
JOÃO BARBOSA
ADVOCACIA ASSOCIADA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI
Processo: 08012447320188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente

protocolo.pdf
protocolo.pdf
Pedido de juntada....pdf
2014_11_27_12_28....pdf
(Claudia DPVAT) (1).pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI

Processo: 08012447320188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TERESINHA BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUÍ, 11 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 3.375,00**Indexador e metodologia de cálculo** IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Abril/2015 a Março/2020**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 1/10/2019 a 30/4/2020**Honorários (%)** 15 %**Dados calculados**

Fator de correção do período	1796 dias	1,339297
Percentual correspondente	1796 dias	33,929688 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 4.520,13
Juros(212 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 271,21
Sub Total	(=)	R\$ 4.791,34
Honorários (15%)	(+)	R\$ 718,70
Valor total	(=)	R\$ 5.510,04

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Nº DA CONTA JUDICIAL
1500133248882

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 30/04/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 2761	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 30/04/2020	Nº DA GUIA 2655626	Nº DO PROCESSO 08012447320188180049	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA VALENCA DO PIAUI	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5510,04
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE TERESINHA BARBOSA DA SILVA		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 68778813387
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A4557D7F389198C6			
CÓDIGO DE BARRAS			